

MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO 50.187 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI
RECLTE.(S) : FRENTE NACIONAL DE LUTA CAMPO E CIDADE
ADV.(A/S) : RODRIGO PINTO CHIZOLINI E OUTRO(A/S)
RECLDO.(A/S) : JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ROSANA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S) : VALDEMAR DORIGON
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S) : MARIA NANCY GIULIANGELI
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Solicitem-se prévias informações ao juízo reclamado, no prazo de 10 (dez) dias (art. 989, I, do CPC/2015), especialmente quanto i – data da ocupação; ii – número de pessoas envolvidas e a presença de idosos, mulheres e crianças; iii – dimensão da propriedade e extensão da área ocupada.

Por ora, concedo a liminar até a vinda das informações.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Ministro Ricardo Lewandowski
Relator